



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/20221

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS, CONFORME A SEGUIR:

RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE GRACIOLA & CIA LTDA.		CNPJ: 10.940.157/0001-50
ENDEREÇO: RUA DOS VALES DO JACARÉ, Nº 1205,		
CIDADE/ESTADO: ENCANTADO-RS		CEP: 95960-000
BAIRRO: JACAREZINHO		TELEFONE: (51) 99641-1290
E-mail: <u>xandegraciola@hotmail.com</u>		
BANCO: CEF	Nº AGENCIA: 0567	Nº CONTA BANCÁRIA: 1691-6
NOME DA PESSOA P/CONTATO: ALEXANDRE GRACIOLA		

ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	
				UNIT.	TOTAL
01	M²	50.000	Serviço de pavimentação de calçamento, compreendendo regularização da cancha com pedrisco e pó-de-brita, assentamento dos paralelepípedos (ou pav's de concreto), rejunte com pó-de-brita (ou areia) e compactação com placa vibratória até o completo preenchimento das juntas, retirada do material excedente e limpeza da obra. A terraplanagem e compactação da cancha, onde necessário, serão executados pela municipalidade, bem como a mesma fornecerá os materiais necessários e determinará os locais a serem pavimentados, fiscalizando sua execução e emitindo laudo de medição, para pagamento dos serviços. O assentamento de meio-fio será computado como pavimentação, na equivalência de um metro quadrado (1,00 m²) de pavimentação para cada um metro e meio (1,50 m) de meio-fio assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia. Todo o ferramental necessário, bem como os materiais de sinalização serão de responsabilidade da empresa contratada, devendo os mesmos ser acondicionados em local adequado. A Empresa deverá manter as obras sinalizadas, de maneira a proporcionar fluidez e segurança para o trânsito de pedestres e veículos, além da segurança dos próprios servidores. Dependendo da situação das obras, além das placas de sinalização deverão ser providenciados tapumes de isolamento, conforme normas de segurança vigentes.	24,63	1.231.500,00

02	M ²	10.000	Serviço de repavimentação (REPOSIÇÃO) de calçamento,	33,71	337.100,00
			compreendendo retirada do calçamento existente, regularização da cancha com pedrisco e pó-de-brita, assentamento dos paralelepípedos (ou pav's de concreto), rejunte com pó-de-brita (ou areia) e compactação com placa vibratória até o completo preenchimento das juntas, retirada do material excedente e limpeza da obra. A escavação mecânica e/ou compactação da cancha, onde necessário, serão executados pela municipalidade, bem como a mesma fornecerá os materiais necessários e determinará os locais a serem repavimentados, fiscalizando sua execução e emitindo laudo de medição, para pagamento dos serviços. A reposição de meio-fio será computada como reposição de calçamento, na equivalência de um metro quadrado (1,00 m ²) de repavimentação para cada um metro e meio (1,50 m) de meio-fio assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia. Na impossibilidade da municipalidade executar os serviços de seleção e carregamento manual de paralelepípedos em depósito distante do local das obras, conserto de tubulações de água e esgoto danificados por ocasião do preparo da cancha e esses serviços forem efetuados pela empresa a fim de não interromper o andamento da obra, o tempo necessário será convertido em repavimentação, na equivalência de um metro quadrado (1 m ²) de repavimentação para cada hora de serviço prestado. Todo o ferramental necessário, bem como os materiais de sinalização serão de responsabilidade da empresa contratada, devendo os mesmos serem acondicionados em local adequado. A Empresa deverá manter as obras sinalizadas, de maneira a proporcionar fluidez e segurança para o trânsito de pedestres e veículos, além da segurança dos próprios servidores. Dependendo da situação das obras, além das placas de sinalização deverão ser providenciados tapumes de isolamento, conforme normas de segurança vigentes.		

Declaramos para os fins de direito, de que a proposta vigorará pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 6º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e de total conhecimento e concordância com os termos deste Edital e seus Anexos.

Encantado-RS, em 30 de Junho de 2021.


Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo: ALEXANDRE GRACIOLA
Cargo ou função: SÓCIO ADMINISTRADOR

Alexandre Graciola & Cia Ltda.
 CNPJ: 10.940.157/0001-50
 Rua dos Vales do Jacaré, 1205
 Jacarezinho - Encantado


André D. Klein
Engenheiro Civil
CREA: RS 230398

ANEXO I

Planilha de custo - Preços variáveis

Serviço: Pavimentação de paralelepípedo em obras públicas

Base salarial: Convenção Coletiva de Trabalho 2020 / 2021 - SINTRACOMBG

Data: 28/6/2021

Parâmetros de cálculo de custo mensal (considerando 18 dias uteis por mês - 220 horas)

				Custo unitários		Custo total	
Equipe	Calceteiro	3	operários	R\$ 2.224,80	R\$ 6.674,40		
	Servente	1	operário	R\$ 1.619,26	R\$ 1.619,26		
	Produção mensal	1150	m ²	R\$ 8.293,66	R\$ 7,21		

Custo de produção

Produção	Produção unitária/mês	383,333333	m ²	R\$ 2.764,55	R\$ 7,21
Outras despesas	Férias (1/3 de abono)	1,33	mês	R\$ 9,59	R\$ 0,80
	13º salário	1	mês	R\$ 7,21	R\$ 0,60
	INSS	28,8	%	R\$ 2,48	R\$ 2,48
	FGTS	8	%	R\$ 0,69	R\$ 0,69
Total considerando salário e encargos			m²		R\$ 11,78

Despesas fixas / variáveis - mensais

Despesas	Quantidade base	Unidade	Valor total	Custo unitário
Equipamentos	1	Unidade	R\$ 1.850,00	R\$ 1,61
Despesas de deslocamento	1150	m ²	R\$ 2.500,00	R\$ 2,17
PPRA, PPP, Crea, CRA, EC, outros	1150	m ²	R\$ 1.612,00	R\$ 1,40
Pro labore / administração	1150	m ²	R\$ 1.000,00	R\$ 0,87
Luz, água, telefone	1150	m ²	R\$ 850,00	R\$ 0,74
Custo unitário		m²		R\$ 6,79

Outras despesas

Outras Despesas Administrativas	6,00	%	1,48	R\$ 1,48
Pis/Cofins	0,00	%	0,00	R\$ -
ISSQN	0,00	%	0,00	R\$ -
Imposto de Renda/Simples	8,60	%	2,12	R\$ 2,12
Contrib.Social s/lucro	0,00	%	0,00	R\$ -
Lucro Estipulado	10,00	%	2,46	R\$ 2,46
Despesa variáveis mensais	24,6	%	6,06	R\$ 6,06


Parâmetro para cálculo 24,63

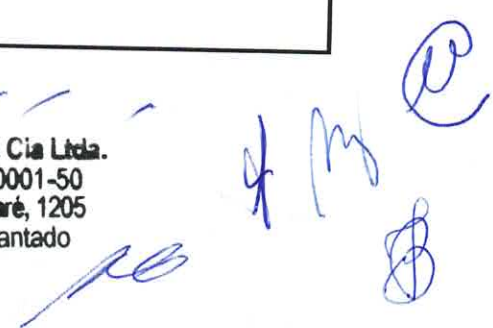
Total por m² R\$ 24,63

"A planilha tem caráter informativo e orientativo, o licitante deverá utilizar a mesma para apresentar seus valores. Cada empresa deverá alterar os valores e percentuais conforme sua realidade tributária e econômica. Somente os campos de cor diferente do padrão poderão ser alterados. Exemplo: empresas inscritas no Simples Nacional deverão "zerar" os campos INSS, Pis/Cofins, ISSQN, Cont.Social e por o percentual da sua empresa no Simples no Campo "Imposto de Renda/Simples".

"O percentual de "Outras Despesas Administrativas " poderá ser utilizado para contemplar outros encargos e Encargos, Gratificações, Adicionais, Auxílios e Despesas Diversas que no momento da confecção da planilha não temos os dados para integrar na planilha separadamente."


 André D. Klein
 Engenheiro Civil
 CREA: RS 230398


 Alexandre Graciola & Cia Ltda.
 CNPJ: 10.940.157/0001-50
 Rua dos Vales do Jacaré, 1205
 Jacarezinho - Encantado



ANEXO II

Planilha de custo - Preços variáveis

Serviço: Repavimentação de paralelepípedo em obras públicas

Base salarial: Convenção Coletiva de Trabalho 2020 / 2021 - SINTRACOMBG

Data: 28/6/2021

Parâmetros de cálculo de custo mensal (considerando 18 dias uteis por mês - 220 horas)

Equipe			Custo unitários		Custo total
Equipe	Calceteiro	3 operários	R\$ 2.224,80	R\$	6.674,40
	Servente	2 operário	R\$ 1.619,26	R\$	3.238,52
	Produção mensal	950 m ²	R\$ 9.912,92	R\$	10,43

Custo de produção

Produção	Produção unitária/mês	316,666667	m ²	R\$ 3.304,31	R\$ 10,43
Outras despesas	Férias (1/3 de abono)	1,33	mês	R\$ 13,88	R\$ 1,16
	13º salário	1	mês	R\$ 10,43	R\$ 0,87
	INSS	28,8	%	R\$ 3,59	R\$ 3,59
	FGTS	8	%	R\$ 1,00	R\$ 1,00
Total considerando salário e encargos			m²	R\$	17,05

Despesas fixas / variáveis - mensais

Despesas	Quantidade		Valor total	Custo unitário
	base	Unidade		
Equipamentos	1	Unidade	R\$ 2.000,00	R\$ 2,11
Despesas de deslocamento	950	m ²	R\$ 2.400,00	R\$ 2,53
PPRA, PPP, Crea, CRA, EC, outros	950	m ²	R\$ 1.700,00	R\$ 1,79
Pro labore / administração	950	m ²	R\$ 1.000,00	R\$ 1,05
Luz, água, telefone	950	m ²	R\$ 850,00	R\$ 0,89
Custo unitário		m²		R\$ 8,37

Outras despesas

Outras Despesas Administrativas	6,00	%	2,02	R\$ 2,02
Pis/Cofins	0,00	%	0,00	R\$ -
ISSQN	0,00	%	0,00	R\$ -
Imposto de Renda/Simples	8,60	%	2,90	R\$ 2,90
Contrib.Social s/lucro	0,00	%	0,00	R\$ -
Lucro Estipulado	10,00	%	3,37	R\$ 3,37
Despesa variáveis mensais	24,60	%	8,29	R\$ 8,29

Parâmetro para cálculo

33,71

Total por m² R\$ 33,71

"A planilha tem caráter informativo e orientativo, o licitante deverá utilizar a mesma para apresentar seus valores. Cada empresa deverá alterar os valores e percentuais conforme sua realidade tributária e econômica. Somente os campos de cor diferente do padrão poderão ser alterados. Exemplo: empresas inscritas no Simples Nacional deverão "zerar" os campos INSS, Pis/Cofins, ISSQN, Cont.Social e por o percentual da sua empresa no Simples no Campo "Imposto de Renda/Simples."

"O percentual de "Outras Despesas Administrativas " poderá ser utilizado para contemplar outros encargos e Encargos, Gratificações, Adicionais, Auxílios e Despesas Diversas que no momento da confecção da planilha não temos os dados para integrar na planilha separadamente."

André D. Klein
 Engenheiro Civil
 CREA: RS 230398

Alexandre Graciola & Cia Ltda.
 CNPJ: 10.940.157/0001-50
 Rua dos Vales do Jacaré, 1205
 Jacarezinho - Encantado